

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Cleberison Ressel*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

057.373.319-89

Nome  
CLEBERSON RESSEL

Nascimento  
04/09/1987



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIÃO GERAL 5.135.412 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2000

NOME  
CLEBERSON RESSEL

FILIAÇÃO  
JAIR RESSEL  
OLIVINA RESSEL

NATURALIDADE  
QUEDAS IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO  
04/09/1987

DOC. ORIGEM CDMARCA-QUEDAS IGUAÇU/PR, DA SEDE  
C.NASC 15369, LIVRO=420, FOLHA=149

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Marco*  
MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0057373319891504190158

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLEBERSON RESSEL

1.CPF: 057.373.319-89	2.Nome: CLEBERSDN RESSEL
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: OLIVIA RESSEL
5.Apelido:	6.DI de Nasc: 04/09/1987
7.RG: 91354128	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Quedas do Iguaçu - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
15.Apelido:	17.DI de Nasc:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	



**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: RUA TANCREDO NEVES Nº. 390	28.Município: Capitão Leônidas Marques - PR
29.CEP: 85790-000	Bairro: CENTRO

DAP VÁLIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO  
OBTIDO NO SÍLIO: HTTP://DAP.MDA.SICVET

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- |  |   |
|--|---|
| 1.Organizações Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural |
| 3.Atividades Principais:Agricultor/a   |   |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim                                 | 4.Área do Estabelecimento: 3,50 ha                            |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data de preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 1034)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	385.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>385.000,00</b>

**Renda fora do estabelecimento**

Total Ausência:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
<b>Total com desconto:</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Renda do Enquadramento: R\$ 385.000,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?  Sim

**II - Informações Complementares**

- |                           |  |  |
|---------------------------|--|--|
| Imóveis Rurais            | 1.Nº de imóveis explorados: 1                          | 4.Área do estabelecimento: 3,50 hectares                       |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: LR 152,REM,151,GL 09 MAT.4566 | 5.É proprietário do imóvel principal? Não                      |
|                           | 3.Localização do imóvel: LINHA SÃO BRAZ                | 6.Nome ou razão social do proprietário: WALTEMIRO LUIZ RIBEIRO |
|                           |  | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 335.438.529-49                     |

*[Handwritten signature]*

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificad(o)s atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 76.096.262/0001-63

Entidade emissora  
**SINDICATO DOS TRAP RURAIS**  
Rua Pedro Dallari, 64  
85790-000 - Cap. L. Marques - PR

Representante: CPF 589.482.959-34

Local

Data

Assinatura



10:31

4G  
83

servicos.receita.fazenda.gov.br/



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEBERSON RESSEL  
CPF: 057.373.319-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:41 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **DEF8.DD78.B8AE.BE77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Prezados, clique aqui para imprimir





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021382097-55

Certidão fornecida para o CPF/MF: 057.373.319-89

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO  
2038




CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
Cleberson Ressel - CPF 057.373.319-89

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 31/01/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE  
VERIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).



A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR 30 (TRINTA DIAS) A CONTA DA DATA DE EMISSÃO.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
11776	Avenida - Iguazu	s/nº		

Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques (PR), 31 de Janeiro de 2020.

Aldo Pereira dos Santos  
alderaldo

**PANTANAL PESCADOS**  
Natural do Mato Grosso do Sul



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.**

**CONTRATANTE: CLEBERSON RESSEL**, C.P.F. nº 057.373.319-89, RG.: 9135412-8, residente e domiciliado na Linha São Brás, município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná.

**CONTRATADO: CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA - ME**, CNPJ. nº 21.941.516/0001-00, Inscrição Estadual.: 28.407.255-9, residente e domiciliado na Estrada Municipal Itaporã Canhadão, Km 07, município de Itaporã, estado de Mato Grosso do Sul.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes descritas no presente.

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de processamento de peixes da espécie Tilápia.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO os peixes armazenados de forma adequada, acondicionados em gelo ou vivos, atendendo as normas e padrões do Ministério da Agricultura (SIF).

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.** É dever do CONTRATADO Abater os peixes, fazer a filetagem, o congelamento, a pesagem e embalar os files congelados em pacotes de 01 kg, conforme normas e padrões do Ministério da Agricultura (SIF).

Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. DO FORO Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Itaporã.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Itaporã – MS, 13 de Agosto de 2019

  
Cleber Nascimento do Prado Busa – ME

  
Cleber Ressel





### Comprovante de Avaliação de Rótulos



SP	SH 4181	Nr. Registro	
----	------------	--------------	--

**Estabelecimento**

Razão Social: QUELTER NACIMENTO DO PRADO RUA - 121

CNPJ: 11.241.516/0011-00      Classificação do Estabelecimento: Empresa De Processos (EPI)

Endereço: EST MUNICIPAL STAPORA CANHADA KM 07 MARGEM ESQUERDA, SN      UF: MS

Bairro: ZONA RURAL      Cep: 79820000      Município: STAPORA

**Seleração**

Tipo de Seleração: Avaliação      Data de Seleração: 20/04/2016

**Produto**

Nome: FILÉ DE PEIXE CONSERVADO

Área: PESCADO

Categoria: 354      Marca: PANTANAL PESCADOS

Código:

**Rótulo**

Tipo: ETIQUETA	Tipo: POLIETILENO
----------------	-------------------

**Quantidade**

Peso: EMBALAGEM DE 70g A 90 kg

**Composição Produto**

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
FILÉ DE PEIXE	100.000	100.000
<b>Total da Composição</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>

**Método de Controle da Qualidade Realizado pelo Estabelecimento**

Métodos de controle de qualidade realizados no estabelecimento:

De produto são acompanhados em todo o processo produtivo através do controle de qualidade de identidade, que é de acordo com a Portaria 286/87 (SFI-GPM) (PPND) e Portaria 368 do Programa APPCC estabelecida pelo MAPA, sendo a indústria implementada os princípios de autocontrole conforme circular 025/700/DIPE e CCR/DIRDA. Realizando frequentemente o monitoramento das seguintes atividades:

- Manutenção das instalações e equipamentos industriais;
- Visitação, sanidade e serviços sanitários;
- Higiene;
- Água de abastecimento e gelo;
- Água residual;
- Controle integrado de pragas;
- Higiene, hábitos higiênicos;
- Tratamento e saúde dos funcionários;
- Material de embalagem;
- Controle de temperaturas de ambiente e dos produtos;
- APPCC - avaliação do programa de análise de perigos e pontos críticos de controle;
- Análise de gelo e água resfriada a Portaria 2914/2011;
- Controle de embalagem e embalagem atendendo a PR 2202/11;
- Bem estar animal durante registros de origem e controle de sua produção para o estabelecimento de certificação (rastreabilidade).

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRODUTO E INSERÇÃO DO RÓTULO: ANDRISON BRONKHAN VENTURUCOLO CRMV-MS, 09230



**Processo de Fabricação/Embalagem/Armazenamento/Transporte**

O peixe é produzido em fazendas especializadas ou em tanques reais, em propriedades cadastradas para as atividades de piscicultura. Os peixes permanecem por pouco máximo de 48 horas antes de serem mortos.

O pescado é transportado vivo em veículos especiais, dotados de caixa isoladoras com água e temperatura próprias com suprimento de oxigênio. Os peixes são descongelados em tanques de concreto com água não do-e-do, onde permanecem por no mínimo 2 horas para concluir a descongelação e desidratação natural e controle produzido pela viagem. A insensibilização é realizada com água adicionada com água adicionada com gelo e transportados até a planta de abate, onde recebe um corte transversal profundo de qualidade. Quando estado na origem é transportado e recebido em câmaras plásticas com gelo e mantido a temperatura do gelo. Em ambos os casos desde etapa em diante o pescado segue para área específica de abate onde o pescado é lavado com água potável e higienizado a 60°C com água quente e 3 ppm de hipoclorito de sódio. O peixe é então reduzido em máquina específica em corte de 60%, posteriormente segue para a passagem, em balanço. Logo são acondicionados em meios de inox para a realização da evisceração manual, através de uso de facas apropriadas e esterilizadas, as vísceras são acondicionadas em caixas plásticas verticais fechadas e posteriormente encaminhadas para granagem de feijão.

O Peixe inteiro é eviscerado através pelo lavador de cavidade abdominal para a remoção de resíduos visíveis, logo sendo lavados para a sala de processamento por um ciclo e acondicionados em uma caixa de inox, nesta etapa é realizado a retirada dos filés e posteriormente a retirada da pele. Logo, refilés e vísceras e cabeça do peixe, conforme a esta etapa, os filés são lavados em água potável a 60°C e logo são lavados em água potável a 60°C e logo são acondicionados em um caminho de inox e distribuídos em sacos plásticos, sendo cobertos com lâmina de polietileno e enviados ao nível de congelamento em temperatura entre -20°C a -28°C por 10 horas, posteriormente são retirados do nível e kg são de processamento são acondicionados em caixas plásticas de polietileno higienizadas, pesadas e etiquetadas ou acondicionadas em embalagens impressas, logo são acondicionadas em caixas plásticas brancas e encaminhadas para a câmara de congelamento a temperatura entre -18 a -25°C onde permanecem até o momento da expedição que será realizada pelo expediente de produto acabado. Logo a sala de embalagem e processamento é mantida a uma temperatura mínima de 18°C conforme plano APPCC. O peso líquido será impresso nas etiquetas subsequentes ou impresso na própria embalagem. O transporte será realizado em veículos específicos, com equipamentos de refrigeração.



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2019

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais para atender ao Chamamento Público que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE, nos termos do Chamamento Público n.º 007/2019.

Declaro (anos) que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria efetuada pelos associados/cooperados, relacionada no projeto de venda. (Suprimir os itens sublinhados quando se tratar de fornecedores configurados em grupo informal).

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Nome: <u>CLBERSON RESSOL</u>		
RG: <u>9.335.412-8</u>	CPF: <u>052.373.319-89</u>	
Endereço: <u>LINHA SAO BRAS</u>		
Cidade: <u>CAPITAO L. MARQUES</u>	Estado: <u>PARANA</u>	CEP: <u>85.790-000</u>
Telefone: <u>(45) 99932-4248</u>		

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Nome da Cooperativa e/ou Associação:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
Nome do Responsável Legal:		
RG:	CPF:	

Produtos que Pretende Credenciamento:  
(Descrevê-los abaixo, ou em relação anexa)

Assinatura do requerente  
Carimbo se houver





# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

Eu CECILASOM SORVEL portador do CPF sob o n.º 057.377.319-89 RG n.º 9.335.432-8, representante da Cooperativa/Empresa (Nome da Associação e/ou Entidade), inscrita no CNPJ n.º (.....), com sede na L. SÃO BRAS, na cidade CAP. L. MARQUÊS do Estado do PARANÁ, Declaro que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público n.º 007/2019, pelos preços estipulados pelo Município de Dois Vizinhos, conforme tabela abaixo:

### ESCOLAS MUNICIPAIS e CMEI'S

Qtdc. Estimada	UN	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
766	Kg	file de peixe	26,34	20.000,00
		congelado (TACHIN)		
Total				1.500.000,00

Dois Vizinhos, 03 de Fevereiro de 2020

Cecilasom Sorvel  
Assinatura do responsável legal  
CPF n.º 057.377.319 - 89

PREFEITURA MUNICIPAL  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

CNPJ 76.205.640/0001-08







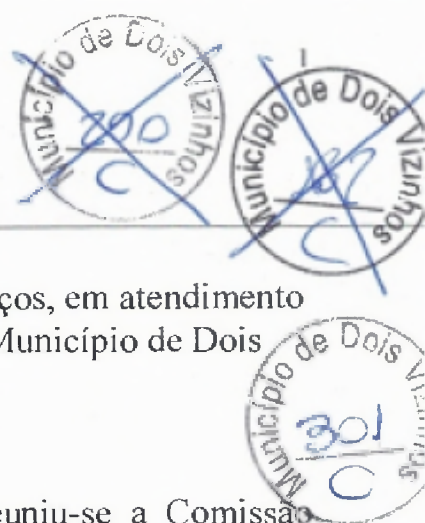




Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## Ata da sessão de recebimento da documentação e proposta de preços, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – Município de Dois Vizinhos

Aos quatorze dias de janeiro de 2020, às 16h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o julgamento da documentação entregue pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Processo de Chamamento Público n.º 004/2018, Município de Dois Vizinhos, a saber: **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de credenciamento de empresas, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**. Aberta a sessão, verificou-se que o proponente **CLEBERSON RESSEL**, portador do CPF nº 057.373.319-89, apresentou a documentação atendendo ao edital. A comissão salienta que o valor da proposta apresentada pela proponente em seu projeto de vendas foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e após analisar toda a documentação apresentada pelo proponente **CLEBERSON RESSEL**, constatou que o mesmo atendeu a todas as exigências do edital, sendo assim a comissão declarou **HABILITADO** e apto ao atendimento do objeto do presente certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, **CLAUDINEI SCHREIBER**, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

## PARECER JURÍDICO FINAL

*Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 007.2019.*



Trata-se de parecer jurídico acerca do credenciamento de CLEBERSON RESSEL, inscrito no CPF sob nº 057.373.319-89, na Chamada Pública nº004.2018, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das escolas municipais e centros de educação infantil do município de Dois Vizinhos.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 04/2019, lavrada em 14/01/2020, (fls. ), a comissão verificou que CLEBERSON RESSEL, inscrito no CPF sob nº 057.373.319-89 credenciou-se, entregando o envelope contendo seus documentos para habilitação. Na sequência a comissão analisou toda a documentação da proponente e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA estando apta para o fornecimento do objeto licitado.

Assim, aplicam-se ao caso os requisitos da Lei 8666/93 e Lei 11.947/2009 para os casos omissos no Edital de Chamamento Público, sendo uma espécie de dispensa de licitação. Necessário se faz que as empresas inscritas/pessoas jurídicas atendam todas as exigências do edital. Verifica-se, contudo, a regularidade do procedimento, isto, com vistas no edital de chamamento público, bem como, pelo conteúdo descritivo em Ata e Parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, este departamento jurídico opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 17 de fevereiro de 2020.

**Kelin Ghizzi**  
OAB/PR 41.860 - advogada



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Ao: Sr. Raul Camilo Isotton**

**Parecer nº: 021/2020**

**Processo Licitatório nº: 007/2019**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto: Credenciamento de fornecedores, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das Escola Municipais, centros de Educação Infantil do Município de Dois Vizinhos.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos no disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, RESOLUÇÃO Nº 4, de 02 de abril de 2015, Lei Municipal n.º 1561, de 30 de abril de 2010 e demais legislações aplicáveis que regem a matéria.

No processo licitatório constam 183 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 048/2017.

Foi protocolado com o nº 097/2018 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 23 de abril de 2018 anexo ao processo.

Foi publicado no dia 25 de abril de 2018 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu no dia 14 de janeiro de 2020, carta de credenciamento de 1 (um) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou o proponente:

<b>Fornecedor</b>	<b>Lote</b>	<b>CPF</b>
Cleberson Ressel	01	057.373.319-89





# Município de Dois Vizinhos



A Advogada do Município emitiu parecer no dia 17 de fevereiro de 2020 opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a esta nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



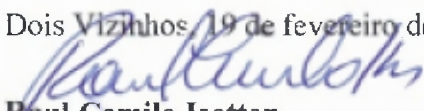
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**, cujo objeto é: **O CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, em favor do seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CPF
Clebson Ressel	01	057.373.319-89

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito







# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Ano IX - Edição Nº 2052

Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Data	03, 04, 05, 06 e 07/02/2020
Quantidade de diárias	05 (cinco)
Valor das diárias	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Nome do servidor	Mauro Wilamowski
Matrícula Funcional	13067-1 RG nº 5.567.730-5/PR CPF nº 913.936.489-15
Função	Motonista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes
Período	05, 07 e 10/02/2020
Quantidade de diárias	03 (três)
Valor das diárias	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Nome do servidor	Micael Gonçalves de Menezes
Matrícula Funcional	18065-1 RG nº 10.067.005-0/PR CPF nº 055.794.009-64
Função	Motonista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes
Período	10/02/2020
Quantidade de diárias	02 (duas)
Valor das diárias	R\$ 90,00 (noventa reais)

Nome do servidor	Rafael Krupinski
Matrícula Funcional	18269-1 RG nº 7.624.375-0/PR CPF nº 039.616.319-00
Função	Motonista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Palo Branco
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Data	03, 04, 05, 06 e 07/02/2020
Quantidade de diárias	05 (seis)
Valor das diárias	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Nome do servidor	Ricardo Besson
Matrícula Funcional	18060-1 RG nº 6.690.418-3/PR CPF nº 033.539.379-94
Função	Motonista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel e Curitiba
Objetivo da viagem	Transporte de Paciente e Buscar Equipe do FUSP
Data	04, 07 e 10/02/2020
Quantidade de diárias	03 (três)
Valor das diárias	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Nome do servidor	Acelin Antonio Colquoda
Matrícula Funcional	17361-1 RG nº 6.149.892-5/PR CPF nº 656.212.859-72
Função	Motonista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes
Período	05 a 07/02/2020
Quantidade de diárias	03 (três)
Valor das diárias	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Imobiliária Marsini Ltda. - EPP	01	07.930.433/0001-95

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor do seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CPF
Claberson Resell	01	057.373.919-89

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. SENDO QUE O HOSPITAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPES DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, PARA ESTAREM DE PLANTÃO COMO EQUIPES DE SUPORTE AO PRONTO SOCORRO LOCAL. QUANTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VISANDO MINIMIZAR O DÉFICIT DE LEITOS EXISTENTES E DIMINUIR A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Instituto de Saúde de Dois Vizinhos-ISM	01	08.296.687/0001-03

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 023/2020

Contrato	030/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Preventil Engenharia Contra Incêndio LTDA, CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento, instalação e melhorias no sistema de combate a incêndios em unidades de ensino do Município de Dois Vizinhos-PR-exclusivo para a participação de micro empresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 15.322,64 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo	3 (seis) meses
Data de Assinatura	17 de fevereiro de 2020.
Contrato	031/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Preventil Engenharia Contra Incêndio LTDA, CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento, instalação e melhorias no sistema de combate a incêndios em unidades de ensino do Município de Dois Vizinhos-PR-exclusivo para a participação de micro empresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 45.071,01 (quarenta e cinco mil, setenta e um reais e um centavo).
Prazo	6 (seis) meses
Data de Assinatura	17 de fevereiro de 2020.
Contrato	032/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Preventil Engenharia Contra Incêndio LTDA, CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento, instalação e melhorias no sistema de combate a incêndios em unidades de ensino do Município de Dois Vizinhos-PR-exclusivo para a participação de micro empresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 37.376,74 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Prazo	6 (seis) meses
Data de Assinatura	17 de fevereiro de 2020.
Contrato	033/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Preventil Engenharia Contra Incêndio LTDA, CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento, instalação e melhorias no sistema de combate a incêndios em unidades de ensino do Município de Dois Vizinhos-PR-exclusivo para a participação de micro empresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 10.657,44 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo	6 (seis) meses
Data de Assinatura	17 de fevereiro de 2020.
Contrato	034/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Preventil Engenharia Contra Incêndio LTDA, CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento, instalação e melhorias no sistema de combate a incêndios em unidades de ensino do Município de Dois Vizinhos-PR-exclusivo para a participação de micro empresa e empresa de pequeno porte.



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO

Certifico ter sido constatada irregularidade de numeração nas páginas posteriores a folha 289.

Lavro o presente termo de retificação da numeração deste processo, que foi por mim renumerado e rubricado, a partir das páginas posteriores as folhas 289.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.



**Claudinei Schreiber**